



PROCESSO Nº TST-RRAg-101053-21.2018.5.01.0008

Recorrente:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Procurador:

Dr. Ricardo Levy Sadicoff

Recorrido:

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS

Advogada:

Dra. Camila Rossi da Costa

Recorrida:

VANESSA DA SILVA DE ABREU

Advogado:

Dr. Arthur Siqueira Miranda

GVPDMC/Mv/Vb/dmc/rv

DESPACHO

Por meio da petição nº Pet - 207389-03/2022, **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS** e **VANESSA DA SILVA DE ABREU** comunicam a celebração de acordo no tocante a este processo e requerem a sua homologação, com a extinção do feito após o cumprimento integral da avença.

Outrossim, mediante a petição nº Pet - 207532-06/2022, o **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS** anexa procuração pela qual nomeia e constitui seus procuradores.

Assim, em face do acordo noticiado, à Coordenadoria de Recursos – CREC a fim de que, após as anotações que se fizerem necessárias, proceda à remessa do processo ao Tribunal de origem, para as providências cabíveis.

Defiro a habilitação, conforme requerido.

Juntem-se as petições supramencionadas.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Vice-Presidente do TST